

Rissano

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023

-----Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino, Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município, que a secretariou. -----

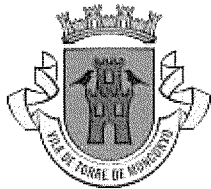
----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:40 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data de realização da reunião de câmara do dia 21 de abril de 2023, para o dia 20 de abril de 2023.** -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino questionou, decorrente das avarias que se verificaram no abastecimento de água, mais na zona do Centro Histórico, na Rua Tomás Ribeiro, se o problema já foi de facto identificado, uma vez que as avarias nesta zona têm sido recorrentes e estamos a fazer reparações. Naturalmente, as reparações, são feitas no tempo e com os meios que existem, e quanto a isso nada a dizer, no entanto, é uma zona com muitas e recorrentes avarias e, portanto, questionou se não seria de se ter uma intervenção mais profunda nesta zona para que estas situações não se repitam. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

- Questionou também que tendo em conta que foi feita a reprogramação dos 24 (vinte e quatro) meses, relativamente obra da Área Empresarial da Junqueira, a mesma deveria ter terminado em novembro passado pelos 24(vinte e quatro) meses, pelo que expôs a sua dúvida, eventualmente técnica, ou seja, como a obra não está na Repartição de Encargos aprovada na Assembleia Municipal, como é que se faz o pagamento da faturação que ainda está pendente? -----

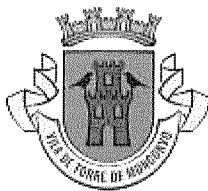
-----O Sr. Presidente respondeu que relativamente às avarias da água a AdIN está com essa situação. Informou que já foram inventariados devidamente os problemas e que se está a falar de rede com mais de 40 (quarenta) anos. A ideia é ser toda substituída paulatinamente e é isso que estão a fazer. Entretanto aproveitou para comunicar que as caixas que estão a ser colocadas, são os descarregadores. É uma empreitada também da AdIN, já enviaram agora a segunda fase, e vão começar. -----

-----Nesse seguimento, o Sr. Vice-Presidente referiu que é para verem os caudalímetros, devido às perdas de água, sendo assim identificados por eles. Mais explicou que as perdas são ruturas que às vezes não se identificam e à medida que vão fazendo este trabalho, vão tendo a possibilidade de verificar onde estão as ruturas e da necessidade que depois existe de procederem às aberturas, para não haver depois as perdas de água. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino questionou se o caso em concreto tem a ver com a pressão a mais para a resistência que a tubagem tem. -----

-----O Sr. Vice-Presidente respondeu que não, e que só à medida que vão pondo os aparelhos para identificar, é que conseguem verificar onde poderá estar a rutura e depois intervir. Às vezes não aparece, pois, é interna, e aí tem de intervir e proceder à realização dos buracos para corrigir essas anomalias devido às perdas. -----

-----O Sr. Presidente retomou a sua intervenção referindo que quanto à segunda situação, colocada pelo Sr. Vereador Adriano Menino, no âmbito da prorrogação da obra da Área Empresarial da Junqueira, não terminou em novembro de 2022, mas sim, que terminará até junho de 2023. Mais indicou que será agora a fase das



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

passadeiras e da marcação da mesma. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino referiu que há casos em que existe essa repartição de encargos e essa diferença, pede desculpa, mas não sabe. Deu como exemplo o Agrupamento de Escolas que tem repartição de encargos, tal como mais uma ou outra. -----

-----O Sr. Presidente referiu que posteriormente solicita aos serviços competentes para estarem presentes e explicarem a questão da repartição. -----

- Deu conta de duas situações: ontem estiveram em Torre de Moncorvo, a equipa responsável pela candidatura dos chamados "*Bairros Comerciais Digitais*", que tem a ver com toda a área do Centro Histórico, em que se está a tentar chegar até ao final. -----

- Procedeu à entrega do documento que se comprometeu a disponibilizar ao Sr. Vereador Adriano Menino, relativo à sinalização horizontal, assim como, o pedido de alteração de prazo, com os despachos respetivos. -----

- Mais informou que foi designada a Sra. Vereadora Piedade Meneses para a Comissão de Saúde Mental. -----

-----A Sra. Vereadora Piedade Meneses referiu que espera estar à altura da nomeação. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

PONTO 02: -----

-----ATA NÚMERO 2 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2023: -----

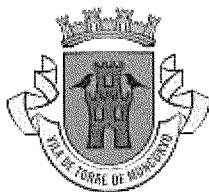
-----Foi presente para aprovação a ata número 2 da reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2023, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 2 da reunião de 02.01.2023.** -----

PONTO 03: -----

!
Lissano


Lissana



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

-----ATA NÚMERO 3 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2023: -----

-----Foi presente para aprovação a ata número 3 da reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2023, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes nessa reunião, aprovar a ata n.º 3 da reunião de 27.01.2023.** -----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

PONTO 04: -----

----- ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE MONCORVO (ACIM) – FIM DE SEMANA GASTRONÓMICO DO BORREGO DA CHURRA DA TERRA QUENTE – PEDIDO DE APOIO: -----

-----Foi presente o ofício n.º 01CM/2023 de 31.01.2023 da ACIM a dar conhecimento que, à imagem das edições de anos anteriores, é sua pretensão proceder à realização do evento “*Fim-de-Semana Gastronómico do Borrego da Churra da Terra Quente*”, nos dias 3, 4 e 5 de Março de 2023. O evento tem-se revelado bem acolhido no seio de todos os operados económicos envolvidos ocupando já um lugar de destaque na dinamização dos fins de semana do concelho. O evento decorre nos restaurantes aderentes do concelho, tendo esse número vindo a aumentar. Relembrem, no entanto, que a realização do respetivo evento apenas tem sido possível com a contribuição do Município, pelo que, mais uma vez, solicitam a contribuição e colaboração do mesmo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, apoiar a iniciativa autorizando a transferência da verba no montante de 5.000€ (cinco mil euros).** -----

PONTO 05: -----

-----DOURO SUPERIOR – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO – CARTA DE APOIO: CANDIDATURA “ADOTE A SUA ALDEIA” - RATIFICAÇÃO: -----

-----Foi presente um email datado de 02.02.2023 da Douro Superior – Associação



8

8issanno

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

de Desenvolvimento, a informar que estão a prepara uma candidatura no âmbito do Concurso Promove 2023 na Tipologia de Projetos-Piloto Inovadores do BPI LA CAIXA. O projeto “Adote a sua Aldeia” visa a valorização do capital simbólico e da capacidade de reconhecimento internacional no que se refere à valia ambiental, paisagística e patrimonial dos territórios, contribuindo para a atração de turistas e de novos residentes. Assim, contam com a Carta de Apoio do Município a este projeto que certamente marcará o nosso território e permitirá positivas sinergias. Face ao período das candidaturas, têm a necessidade de recolher a Carta de Apoio do Município até ao dia 6 de fevereiro. Nesse sentido, remetem o modelo de Carta de Apoio para ser assinada pelo representante do Município.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar.** -----

PONTO 06: -----

-----PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA SELEÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU: -----

----- Foi presente a proposta supra mencionada, e que aqui se dá como transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 4 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador Adriano Menino, aprovar e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, remeter à Assembleia Municipal.** -----

PONTO 07: -----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – PROJETO DE LEI N.º 509/XV/1.^a – ESTABELECE O REGIME DE RECUPERAÇÃO DO CONTROLO PÚBLICO DOS CTT. -----

-----Foi presente um email datado de 24.01.2023 do Grupo Parlamentar do PCP a informar que o Serviço Postal Público continua a degradar-se desde o início do processo de privatização dos CTT. É incessante o aumento das queixas e das reclamações, bem como a degradação do Serviço. O Governo – por obstinação ideológica ou vergado aos interesses dos acionistas dos CTT – tem sido cúmplice

Handwritten signature and name: *Rissanao*



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

dessa degradação, chegando inclusivamente, na renovação da concessão do Serviço Público Postal aos CTT, a retirar poderes de fiscalização e regulação à ANACOM, e a degradar ainda mais as exigências de qualidade e fiabilidade do serviço público. Assim, enviam em anexo, a iniciativa legislativa entregue na Assembleia da República para retoma do Controlo Público dos CTT .-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 08: -----

----- GABINETE MUNICIPAL DE VETERINÁRIA – MOVIMENTO ANIMAL ANUAL – ANO DE 2022: -----

-----Foi presente a informação n.º 276/2023 – Gab. Veterinária, a dar conhecimento do Movimento Animal Anual, referente aos animais recolhidos no concelho de Torre de Moncorvo, ao longo do ano de 2022. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 09: -----

----- GABINETE MUNICIPAL DE VETERINÁRIA – MOVIMENTO ANIMAL ANUAL – ANO DE 2021: -----

-----Foi presente a informação n.º 275/2023 – Gab. Veterinária, a dar conhecimento do Movimento Animal Anual, referente aos animais recolhidos no concelho de Torre de Moncorvo, ao longo do ano de 2021. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES: -----

----- VICE-PRESIDENTE: -----

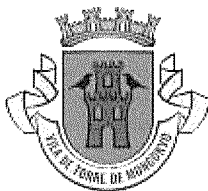
PONTO 10: -----

-----SEÇÃO DE DESPORTO – RELATÓRIO TRIMESTRAL: -----

-----Foi presente o relatório trimestral, relativo ao 4.º trimestre de 2022, da Seção de Desporto.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 11: -----



8. ssano

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

----- CLUBE DE CICLISMO DE TORRE DE MONCORVO – SABOR BIKERS –
EVENTO “EPIC DAS AMENDOEIRAS EM FLOR” – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO:-

-----Foi presente a informação n.º 282/2023 – DAS – D.C.J.E.A, a dar conhecimento que o Clube de Ciclismo de Torre de Moncorvo – Sabor Bikers solicitou autorização para a realização do passeio BTT denominado de “*Epic das Amendoeiras em Flor*”, no dia 18.02.2023 no Concelho de Torre de Moncorvo, entre as 07h30 e as 18h00. -----

O passeio é única e exclusivamente guiado por GPS e decorrerá maioritariamente por caminhos e estradas florestais. Os locais onde o mesmo passa, não terão qualquer tipo de marcação/sinalização, não existindo alterações ao nível paisagístico. A partida dos participantes é feita em grupos de 5 a 6 pessoas, pelo que, o impacto da passagem pelos trilhos fica dessa forma diluído e o impacto na normal circulação de pessoas e veículos será diminuto. Anexam os pareceres favoráveis do ICNF, das Infraestruturas de Portugal e da Guarda Nacional Republicana, assim como, o mapa do percurso a realizar. Após análise pelos Serviços Municipais, são os mesmos do parecer que cumprem todas as normas, pelo que será de autorizar a realização do referido evento. -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar de acordo com os pareceres entregues.** -----

PONTO 12: -----

----- TURISMO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES:-----

-----Foi presente o relatório de atividades realizadas entre os meses de outubro a dezembro de 2022, no Turismo. -----

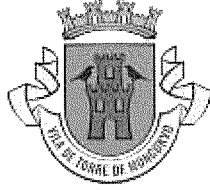
----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

PONTO 13: -----

----- EUROPACOLON PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DOENTE COM CANCRO DIGESTIVO – PEDIDO DE COLABORAÇÃO NO PEDITÓRIO NACIONAL DA EUROPACOLON PORTUGAL: -----


Lissacano



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

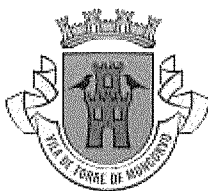
-----Foi presente um ofício datado de 16.01.2023 da Europacolón Portugal – Associação de Apoio ao Doente com Cancro Digestivo, a comunicar que a mesma é uma IPSS, cuja missão é apoiar os pacientes oncológicos, da área digestiva, sobreviventes e seus familiares/cuidadores, assim como desenvolver um importante trabalho na área da prevenção, diagnóstico precoce e aumento da qualidade da informação em saúde. Após três anos de interrupção causada pela pandemia, torna-se urgente, para a continuidade da sua missão, que retomem o Peditório Nacional. Dada a importância da angariação de fundos para a Luta contra o Cancro Digestivo, solicitam o apoio do Município, durante os dias 19, 20 e 21 de Maio de 2023, através da Divisão de Ação Social/Desenvolvimento Social e da mediação com entidades parceiras deste Município (Associações, Grupos de Voluntários ou Escuteiros) para a realização local do peditório. Estão ainda disponíveis, em simultâneo, para organizar sessões informativas sobre o Cancro Digestivo em que envolvam uma sessão de cinema, corrida/caminhada, ou outro evento cujos fundos possam reverter para a Associação.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

PONTO 14: -----

----- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VITIMA (APAV) – VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS IDOSAS: -----

-----Foi presente um ofício datado de 23.01.2023 da APAV a dar conhecimento que no que à violência contra pessoas idosas diz respeito, apesar dos dados estatísticos conhecidos, alguns dos quais apresentam, o que sabem é que se trata de um fenómeno que tem tanto de complexo como de invisível. No entanto, nenhum destes dois fatores convergentes no fenómeno nos devem – como indivíduos e como sociedade – deter de o estudar, o compreender e o prevenir. Assim, a APAV e a Fundação Calouste Gulbenkian criaram, em 2019, o projeto Portugal Mais Velho, que numa primeira fase teve por objetivo mapear as dificuldades do Estado, das famílias e das comunidades no que diz respeito à



8.11.2023
Pissano

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

violência contra pessoas idosas, identificar boas práticas nacionais e estrangeiras e emitir recomendações no sentido de construirmos uma sociedade onde os direitos não tenham idade. Uma vez identificadas as dificuldades, decidiram atuar sobre duas delas: em primeiro lugar a escassez de formação para cuidadores e cuidadoras, quer profissionais, quer familiares, sobre o tema da violência contra as pessoas idosas, os seus fatores de risco e a sua sinalização; e em segundo lugar, a necessidade de sensibilizar os decisores políticos para a urgência da temática. Nesse âmbito, lançam um repto ao poder local, aquele que mais próximo das pessoas idosas se encontra: o de construirmos uma sociedade para todas as idades.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 15: -----

----- **CONCESSÃO DE LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL – LOJAS DE IGUAL RAMO:** -----

-----Foi presente a informação n.º 248/2023 – DAS, a dar conhecimento que relativamente à reclamação apresentada pela inquilina da loja, *devidamente identificada na informação supra*, comunicam que o Edital relativo à realização da concessão das lojas do Mercado Municipal, realizada no dia 16.01.2023, foi publicado em todos os lugares previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de mercado Municipal. Quanto à existência da abertura de lojas de igual ramo, não existe no respetivo Regulamento nenhuma indicação de que tal situação não é permitida. Informam ainda, e anexam um histórico, onde é possível comprovar a coexistência de lojas no mercado municipal de ramo similar, no mesmo período de tempo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação da Muniçipe.** -----

PONTO 16: -----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO GERAL – CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO E UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

DOURO (UTAD): -----

-----Foi presente a minuta de Protocolo de Cooperação Geral a celebrar entre a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) cujo objetivo geral visa promover a realização de iniciativas que aprofundem a cooperação entre as partes outorgantes, e que aqui se dá como transcrito para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----

PONTO 17: -----

-----TOMADA DE POSIÇÃO A RESPEITO DAS QUEBRAS DE PRODUÇÃO REFERENTES AO OLIVAL, VINHA E AMENDOAL, NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente a tomada de posição a respeito das quebras de produção referentes ao olival, vinha e amendoal, no concelho de Torre de Moncorvo, subscrita pela Sr.ª Vereadora Maria da Piedade Meneses e o Sr. Vereador Hélder Ferreira. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.** -----

----- **DAFC - DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO:** -----

PONTO 18: -----

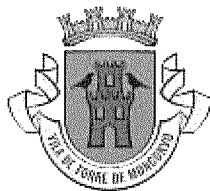
-----PROCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E O TEATRO NACIONAL D. MARIA II, E.P.E. – RATIFICAÇÃO. -----

-----Foi presente o protocolo celebrado entre o Município de Torre de Moncorvo e o Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E. relativamente à realização de peças pelo Teatro D. Maria II, no Município de Torre de Moncorvo, para ratificação. -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar.** -----

PONTO 19: -----

-----CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO NAS JUNTAS DE FREGUESIA. -----



✠
Lissanne

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

-----Foi presente a proposta de minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia do Concelho. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta presente e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei.** -----

PONTO 20: -----

-----PROGRAMA 1.º DIREITO – REABILITAÇÃO DE FOGOS – ARRENDAMENTO TEMPORÁRIO: -----

-----Foi presente a informação n.º 209/2023 – DAS, a dar conhecimento que no âmbito do Programa 1.º Direito estão em fase de conclusão os primeiros 6 fogos habitacionais do Bairro Santo Cristo. De modo a dar continuidade à reabilitação dos respetivos fogos é necessário proceder ao alojamento temporário dos inquilinos das habitações a reabilitar. Uma vez que a candidatura prevê a comparticipação das despesas com arrendamento temporário no montante de 53.100,00€, é necessário proceder ao arrendamento de habitações de tipologia T2, T3 e T4, no mercado livre. Para tal, foi contactado o proprietário de dois fogos T2 e T3 para arrendamento, devidamente identificados na referida informação, pelo valor mensal de 250,00€ e 300,00€, respetivamente. Considerando que se verifica uma escassez de habitações para arrendamento no mercado livre em Torre de Moncorvo e que é urgente o realojamento dos inquilinos, propõe-se a realização de contratos de arrendamento, com o proprietário dos fogos mencionados, pelo período de um ano, de modo a que seja possível efetuar uma rotatividade com os inquilinos dos fogos a reabilitar do Bairro Santo Cristo. A despesa estimada para o período de um ano é de 6.600,00€ (3.000,00€ relativamente ao T2 e 3.600,00€ relativamente ao T3). Os contratos de água, luz e gás a efetuar para estes fogos são suportados pelo Município, não havendo nestas despesas comparticipação do IHRU.-----

p:
Lissama



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

----- **A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

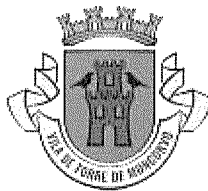
PONTO 21: -----

-----**LEGISLAÇÃO.** -----

-----Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Despacho n.º 1296-B/2023, de 25.01 - Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais: Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o primeiro semestre do ano de 2023; -----
- Portaria n.º 36/2023, de 26.01 – Agricultura e Alimentação: Sexta alteração da Portaria n.º 145/2016, de 17 de maio, que estabelece o regime de aplicação da operação n.º 2.1.1, «Ações de formação», inserido na ação n.º 2.1, «Capacitação e divulgação», da medida n.º 2, «Conhecimento», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR2020; -----
- Despacho n.º 1478-A/2023, de 30.01 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes do Secretário de Estado da Segurança Social e da Secretária de Estado da Inclusão: Define as regras de prolongamento do programa de apoio financeiro complementar à execução do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) no que se refere à 2.ª fase; -----
- Aviso n.º 2560/2023, de 06.02 - Município de Torre de Moncorvo: Provimento de um lugar de dirigente intermédio de 3.º grau - Unidade Orgânica de Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- Portaria n.º 41/2023, de 07.02 – Agricultura e Alimentação: Segunda alteração da Portaria n.º 90/2014, de 22 de abril, alterada pela Portaria n.º 307/2016, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de apoio à promoção do vinho e produtos vínicos e à informação e educação sobre o consumo de bebidas alcoólicas do sector vitivinícola; -----
- Decreto-Lei n.º 10/2023, 08.02 – Presidência do Conselho de Ministros: Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2023. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

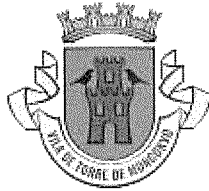
-----DOSUAAC - DIVISÃO OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMATÉRICAS - UNIDADE ORGÂNICA OBRAS PÚBLICAS E PLANEAMENTO. -----

PONTO 22: -----

-----PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS – RUA CABO DA IGREJA – LOUSA: -----

-----Foi presente a informação n.º 256/2023 – Divisão Técnica a dar conhecimento que deu entrada neste Município, um requerimento datado de 24.01.2023, da Munícipe devidamente identificada na informação supra, a requerer a isenção do pagamento de taxas de gestão de resíduos, para a sua habitação, sita na Rua Cabo da Igreja, na Freguesia de Lousa. De acordo com a análise do pedido, efetuada pelos serviços municipais, contactou-se que: a habitação não se encontra habitável, logo, não existe produção de resíduos sólidos urbanos. Não possui qualquer sistema de saneamento, pelo que, não lhe é cobrada a taxa de saneamento. No local da habitação não é possível incrementar uma fossa estanque dadas as condições do terreno. O contentor mais próximo da habitação, portador de um contador doméstico, dista a menos de 200m. Nos termos do n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos *“o serviço de gestão de resíduos urbanos considera-se disponível desde que o equipamento de recolha indiferenciada se encontre instalado a distância inferior a 100 metros do limite do prédio e a entidade gestora efetue uma frequência mínima de recolha que salvaguarde a saúde pública, o ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos. Por questões de densidade demográfica, em áreas predominantemente rurais esta distância pode ser aumentada até 200 metros”*. Mais informam os serviços que a AMDSFE solicitou parecer à empresa adjudicatária *“FCC, Environment”*, no sentido de aferir a possibilidade logística da recolha de um equipamento colocado próximo da habitação em causa. É opinião da mesma, que a recolha não é

Rissano



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

possível, tendo em conta que a viatura de recolha não consegue deslocar-se naquele arruamento. Assim, propõem os serviços, o deferimento do pedido efetuado. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

PONTO 23: -----

----- Terminada a ordem do dia verificou-se a existência de público, ao qual foi dada a palavra pelo Sr. Presidente. -----

----- Sr. Manuel Joaquim Cândido: *"Bom dia. Sou Presidente da Associação dos Amigos do Divino Santo Cristo. Venho aqui por uma razão muito simples. Estamos à frente da Capela do Santo Cristo, eu e o resto dos elementos ... estamos a fazer a Capela, em 1.º lugar em memória do antigo Presidente da Câmara. Foi ele o principal "culpado" de nós termos a capela. Em 2.º lugar, eu queria perguntar a esse senhor que aí está, qual a razão daquilo que escreveu. Eu queria que me dissesse com quanto é que ele já contribuiu para a construção da capela, como Moncorvense que ele diz que é. Que me diga a mim, com quanto é que ele já contribuiu.* -----

3.º lugar, não tem nada que ofender a Associação. A Associação não deve nada a ninguém. Se quiser ver as contas da Associação pode ir ao nosso escritório e ver para onde vai o dinheiro. Nós não estamos a abrir buracos na Associação. Está a ver-se ao espelho? Devia ter orgulho como Moncorvense e, apoiar a construção da capela e das casas mortuárias porque é a única Vila que não tem casas mortuárias. Não se sente envergonhado? Está agora a criticar está equipa que quer a capela e as casas mortuárias, porque? Não gosta de ver desenvolver a Vila? É uma vergonha eu dizer que sou de Moncorvo e não temos aqui as casas mortuárias. Acha isso bonito? Eu não tenho nada a acrescentar. Estou bastante nervoso por sua causa daquilo que escreveram. Pôr em causa a Associação por causa do dinheiro. Eu sou muito honesto e não gosto que me pisem os calos. Não digo mais nada para não adiantar a conversa pois não estou aqui a vender roupa



↑
Lissandro

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

suja, é só isto". -----

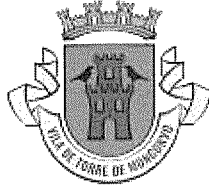
-----O Sr. Presidente respondeu que o assunto surge no âmbito da construção/conclusão da capela. Informou o Município que a Câmara Municipal vai apoiar até ao final aquela construção. Sabem os problemas e vicissitudes que a obra teve, sabem os problemas que tem, sabem o quanto as pessoas da Associação trabalham anualmente para poder ter "uns tostões", que é assim mesmo. Obviamente, que os dinheiros públicos têm de ser geridos ... a Câmara já transferiu 100.000,00€ (cem mil euros), todos sabem, mas, ninguém põe em causa a honorabilidade da Associação, nem querem pôr. -----

Mais referiu que já fez muitas campanhas e nunca chegou ao pé do Município e lhe disse que lhe dava 40.000,00€ ou 50.000,00€ se fosse pelo seu lado, porque ele sabe o que é a Associação, sabe quem é o Senhor Cândido, sabe quais são as pessoas que o acompanham e não o fez, nem quando perdeu as eleições em 2009. Recordou que houve uma reunião com o Ex-Presidente Aires Ferreira, onde lhe foram colocadas as situações, no entanto, não faz cavalos de batalha contra as Associações. -----

Mais referiu que a Câmara, o Executivo, vai apoiar. A verba não está em Orçamento, mas o pior que podia acontecer era a obra ficar como está, embora já tenha estado bem pior e a obra terá de ser terminada. Caso se consiga este ano melhor, que é para o ano não se ter de andar a falar dela, novamente. -----

No entanto, o mesmo também já percebeu que foram ditos e desditos e, dos ditos e desditos não quer saber, mas, deve ter-se alguma contenção quando se dizem algumas coisas e, quando se tem responsabilidades dentro da Câmara. O Senhor Cândido, enquanto membro da Associação, e eles enquanto membros da Câmara.-----

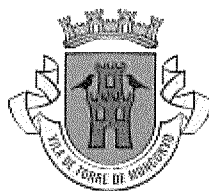
Comunicou que ia abrir uma exceção neste período de intervenção do público porque, normalmente o período de debate com o público é do Presidente da Câmara, mas, como verifica que o visado é o Sr. Vereador Adriano Menino passou-lhe a palavra. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

-----O Sr. Vereador Adriano Menino iniciou a sua intervenção a saudar e louvar o trabalho que o Sr. Presidente da Associação, tem feito por aquele edifício. Referiu que nunca quis nem nunca colocará em causa o trabalho da Associação, e que, quando pude contribuir com a sua votação para que a verba do ano passado fosse aprovada, ele também contribuiu. Aquilo que o mesmo quer, e finalmente aqui chegados, é que o problema se resolva de vez, para não existir uma obra inacabada, e para isso pode contar sempre com o mesmo. Caso seja necessário o seu modesto contributo, também está disponível. Para além do Executivo, não é sócio da Associação, mas far-se-á sócio se entender que possa contribuir. Não põe em causa a Associação e todo o trabalho que lá está feito pois é de mérito. Informou que trouxe o assunto à Reunião de Câmara, precisamente para levantar o problema, para que de uma vez por todas se resolva. Explicou que existem vicissitudes que não conhece, portanto, há questões que a obra pelos vistos passou que desconhece, e aí pode pecar por desconhecimento de algumas das situações, agora, aquilo que vê, e o contributo que pode dar, é chamar o problema para a discussão para que possa ser resolvido, e aí podem contar com o seu contributo para o resolver. Deu conhecimento que, quando o Sr. Presidente disse, no ano passado, que seria a última verba com Orçamento, também concordou, e, que o Sr. Presidente tinha referido que estaríamos disponíveis para fazer as transferências necessárias para acabar a obra. Falou-se, inclusive, em mobiliário, em vitrais, e que não se ia deixar a obra por fazer mesmo que a obra não estivesse em Orçamento. Portanto, é isso que quer deixar claro pois, está presente todo o Executivo e sabem que foi isto que se passou. -----
Explicou que, escreveu o que escreveu, trouxe-o antes a Reunião de Câmara, porque não há ali problema absolutamente nenhum e longe dele por em causa o trabalho do Município à frente daquela Associação. Aquela obra está lá muito fruto do trabalho do Presidente da Associação, e acha que estamos numa fase em que todos precisam de dar um empurrão, eles e a Associação. A Associação também devia “*espevitar*” a Câmara para que finalmente se possa terminar a obra, porque



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

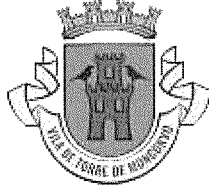
Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

têm todos noção que apesar da boa-vontade da Associação de terminar a obra, sem o apoio financeiro e técnico da Câmara, para verificar o que falta neste momento para acabar a obra, não será possível. Se calhar é o impulso que falta para finalmente se concluir, e é isso que apenas pretende, e, se desta discussão/troca de palavras saírem dali com esse espírito de missão para construir a Capela, então já valeu a pena ter levantado a questão. É o que o quer, com todo o respeito que tem pelo Senhor Cândido, que conhece há muitos anos e, por todo o respeito que tem pelo seu trabalho. Relembrou de quando ainda era Vereador e o Senhor Cândido chegou a vir a reuniões, expor a sua vontade em construir coisas, e o mesmo sempre esteve do seu lado e continua a estar, e ao lado da Associação e, sobretudo, ao lado da Câmara disponíveis para apoiar. Chegou-se a um ponto em que se deve fazer o apuramento daquilo que falta para se poder terminar finalmente e acabar aqui com o problema pois o único problema é o edifício não estar pronto. Se houve outros problemas durante estes anos, confessa que não os conhece, apenas conhece o que o Senhor Presidente da Câmara fez o favor de lhes transmitir que foram os valores já transferidos. -----

O que se vê objetivamente é que a obra precisa de um impulso final para ser terminada e foi o que se propôs ali fazer, dar esse impulso, dar esse empurrão, no fundo agitar as águas para que agora, finalmente, a obra vá para a frente, é esse apenas o seu espírito, não é mais do que isso. -----

-----O Sr. Presidente agradeceu e referiu que assim ficou tudo esclarecido. Informou que, para não haver o “*diz que disse*”, quando foi a discussão do Orçamento, retiraram essa verba, mas, também foi verdade, e o Sr. Vereador sabia disso, que a decisão dele, primeiro foi contrária ao apoio e só posteriormente, com os esclarecimentos que teve, é que votaram a favor. Para não haver questões, nas vicissitudes, foi o falecimento do responsável, que era o Arquiteto Paulo Afecto, uma das situações. -----

-----O Sr. Manuel Joaquim Cândido respondeu que se não fosse o Arquiteto a capela já estava abandonada e, que está a fazer este esforço não por ele, embora



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

tenha lá muito trabalho, mas sim pelo Arquitecto, para preservar a memória de um Moncorvense. Esse sim que se empenho até no fundo para levar as coisas. Deus quis que ele fosse para junto dele e ele não pode fazer nada, mas uma coisa é certa, que não abandona a obra isso não. -----

-----O Sr. Presidente respondeu ao Município que já verificou que havia ali o apoio e que vai haver e, que até tinha sido bom estar presente pois dessa forma terminam as questões. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino concluiu que com isto, o Município conseguiu o compromisso de todos, que é unanime, de que a obra é mesmo para acabar. A questão do arquitecto não sabia quem era e pede desculpa pela memória do mesmo. -----

-----O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo - José Carlos de Sá Meneses, ali presente. -----

-----Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo - José Carlos de Sá Meneses: *"Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vice-Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores da Oposição, muito bom dia. Eu estou aqui na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Torre de Moncorvo porque fui eleito e não estou na qualidade de Chefe de Gabinete e aí sim, esse cargo é nomeado. Tomo aqui o exemplo disso, o caso do Sr. Vereador Adriano Menino que é eleito enquanto Vereador da Oposição, mas, se calhar é nomeado na atividade profissional como Diretor do Centro de Emprego, senão o é, é uma lacuna minha. Como Chefe de Gabinete sou nomeado, mas como Presidente de Junta eu sou eleito pelo povo, expresso nas últimas eleições e, é na qualidade de Presidente de Junta, que estou aqui mais uma vez para reiterar toda a problemática levantada pela oposição e, quando digo oposição é pelos membros do Partido Socialista, quer na pessoa dos Senhores Vereadores quer na pessoa dos Deputados da Assembleia de Freguesia, relativamente aos pareceres, a toda a parte burocrática do "Parque de Merendas" ou do "Parque de Lazer" junto à margem esquerda do rio Sabor. É uma obra da Junta da Freguesia, foi elaborado um projeto pelos técnicos*

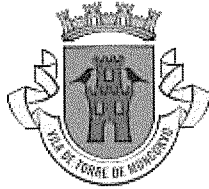


MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

da Câmara Municipal e posteriormente, a Junta de Freguesia tomou as rédeas e levou a cabo essa mesma obra. Eu tenho às vezes dúvidas, e fico espantado, de como vocês acreditam, ou pensam, que de facto não há aqui uma responsabilização muito grande quer da minha parte, enquanto Presidente da Junta da Freguesia de Torre de Moncorvo, quer do Executivo da Câmara Municipal. Continuam com essas dúvidas de que nós não temos os pareceres das entidades responsáveis. Eu quero acreditar que será mesmo essa a dúvida que permanece nas vossas cabeças e não estarem de facto contra aquilo, que é um espaço de lazer, que eu tenho a certeza que o Sr. Vereador passa lá todos os dias, e no verão de certeza que utiliza e verifica a quantidade de pessoas que por lá passam. Está feita com bom gosto, acho eu, está feito de uma maneira até, e já tivemos o exemplo este ano, que na existência de cheias aquilo continua igual, aliás, houve algumas alterações no projeto porque inicialmente era mais à base de madeiras e foi alterado para xisto, e está de facto bem estruturado para que as cheias não possam levar aquilo que foi ali gasto, e já tivemos o exemplo este ano. Então, eu parto do pressuposto, que vocês têm essas dúvidas. O meu repto continua a ser igual. Quando os Senhores Deputados da Assembleia de Freguesia e, quando os Senhores Vereadores da Oposição, quiserem consultar todos os pareceres relativamente à obra, eu terei todo o gosto de, em hora agendada por ambas as partes, na Junta da Freguesia, mostrar e esclarecer as vossas dúvidas pois não há aqui problema nenhum com a falta de transparência. O local é da responsabilidade da APDL, a APDL autorizou, o ICNF autorizou e a APA autorizou, com algumas situações que tivemos de levar a cabo na conclusão do projeto. Por isso, Srs. Vereadores da Oposição, eu terei todo o gosto, quando vocês entenderem, de marcar uma reunião na Junta de Freguesia e esclarecer de forma inequívoca que de facto aqui não há ilegalidade nenhuma e que de facto relativamente à transparência, todos nos pautamos por ela. É um cavalo de batalha da oposição, e ainda bem que é só este, para já, que é fácil de resolver estas situações, pois é cara a cara numa reunião. Somos todos Moncorvenses,

8.10.2023



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

como diz aqui o Sr. Cândido, e é muito rápido de facto de tirarem as vossas conclusões. Agora, fazer um cavalo de batalha sobre esta obra, de facto e conforme já se verificou é um cartão de visita para a entrada da Foz do Sabor. Não consigo perceber a razão do porquê de andarmos nisto há 1 ano e meio quando em 5 minutos podemos resolver esta questão. Deixo mais uma vez aqui o convite para quando entenderem, nós teremos todo o gosto em esclarecer e mostrar toda a documentação das entidades externas que nomeadamente são estas três que são quem teria de pronunciar-se sobre a conclusão e sobre a obra".-----

-----O Sr. Presidente agradeceu a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Moncorvo. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino dirigiu-se ao Sr. Presidente da Junta referindo era um gosto saúda-lo ali naquele papel. Esclareceu que em nada se opõe àquele parque, inclusive até usufrui da vista quando passa todas às manhãs e todos os fins de tarde e que o mesmo é muito bonito à noite quando está iluminado, e não é isso que está em causa. Informou que o que os fez chegar ali, como bem disse, 1 ano e meio após, foi apenas a relutância do Sr. Presidente da Junta em dar os documentos. Relembrou que o Sr. Presidente da Junta teve um parecer da CADA (*Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos*) para entregar cópia dos documentos. É um parecer, como é obvio. Cabe às entidades públicas submetidas aos pareceres da CADA acatarem ou não as suas decisões, portanto, isso ficará depois da responsabilidade de quem é o visado no parecer, no caso em concreto, a Junta de Freguesia que foi notificada pela CADA para entregar cópia dos documentos. É taxativo, está lá escrito, o documento é publico, se formos à CADA o documento está lá. Foram as forças de bloqueio que constantemente sentiram quando perguntaram ao Sr. Presidente da Junta e que o facto de o mesmo ter fugido à resposta é que lançou dúvidas e as dúvidas, são legítimas. No entanto, questiona o Sr. Presidente da Junta pois, tendo os pareceres que diz que tem, e que o mesmo acredita que tem, qual a relutância de dar uma cópia dos mesmos. Relembrou que ainda hoje, um documento que solicitou ao Sr. Presidente da



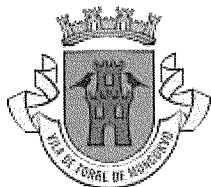
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

Câmara na reunião anterior, foi-lhe entregue na presente data. Encontra-se o pedido do empreiteiro, o despacho do Sr. Presidente, e está assim esclarecido. Até ali tinha dúvidas, mas com o documento deixou de as ter. Enquanto não têm os documentos as dúvidas são legítimas. Desafiou o Sr. Presidente da Junta a cumprir a deliberação da CADA fazendo-lhe chegar os pareceres e o problema termina, sendo tão simples quando isso, porque a Lei de Acesso aos documentos permite ao requerente escolher a forma de acesso aos mesmos, e a forma de acesso aos mesmos foi cópia do documento. Estamos a falar de 5/6/10 fotocópias, não estamos a falar de causar uma entropia nos serviços da Freguesia. Portanto, esses argumentos, não são argumentos de quem quer protelar a decisão. Não coloca mais nada em causa e a interpretação que faz é essa. Portanto, havendo documentos, qual a relutância em mostrá-los, número 1. Mais comunicou que pediu na Câmara também, e ficou a saber hoje, pela voz do Sr. Presidente da Junta, que o projeto foi feito na Câmara, pelos respetivos Técnicos, portanto, ele pediu, na última reunião, acesso ao processo de licenciamento em posse da Câmara e foi respondido, na altura, pelo Sr. Presidente da Câmara, que não havia documentos porque estes encontram-se apenas na Junta. Não há aqui nenhuma intenção apenas uma dúvida gerada em torno de uma resposta quando foi inquirida a Junta de Freguesia. -----

-----O Sr. Presidente prestou o seguinte esclarecimento: aquilo que tinha referido foi que a Câmara Municipal não intervinha naquilo que são competências da Junta. Como o Sr. Vereador sabia, os Serviços Técnicos, fazem os projetos que entregam às Juntas e o Processo de Licenciamento passa pelas Juntas, que foi o que o Sr. Presidente da Junta tinha acabado de dizer. -----

-----Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo - José Carlos de Sá Meneses: *"Sr. Presidente, duas notas. Relativamente ao parecer da CADA, e tendo em conta que há documentos administrativos e documentos contabilísticos, eles próprios no parecer, se o Sr. Vereador leu o parecer por inteiro, e nós de fato remetemos o mesmo para a ANAFRE e a ANAFRE também nos diz, com toda a*



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 4/2023 de 10 de Fevereiro de 2023

sinceridade, que nós não temos obrigatoriedade nenhuma de lhes enviar fotocópia dos documentos mas, nem se trata de obrigatoriedade, pois, eu não vejo qual é o problema de vocês passarem 5,10 ou 1 hora na Junta de Freguesia, onde o Sr. Presidente da Junta e o Executivo vão estar lá, para mostrar toda a documentação e até farei um pedido para o Técnico da Câmara Municipal também estará lá, para explicar o projeto em si e explicar tudo convenientemente. Por isso não sei qual é a vossa dúvida, ou o vosso cavalo de batalha em quererem as fotocópias. Não são 7 ou 10 páginas, são ligeiramente mais, mas não percebo qual a vossa dúvida. É tao simples quando passar na Junta de Freguesia, agendar-se uma hora e resolver a questão, de forma rápida e eficaz. É aquilo que eu posso transmitir enquanto Presidente de Junta e enquanto Moncorvenses. De facto, não consigo perceber a maneira de se fazer política com esta oposição, mas isso cada um faz à sua maneira". -----

-----O Sr. Presidente da Câmara referiu mais uma vez que a Câmara Municipal não se sobrepõe às Juntas de Freguesia nem quer isso. Existe ali liberdade e cada um sabe as competências que tem, por isso mesmo, são celebrados os Contratos Interadministrativos. -----

-----O Sr. Vereador Hélder Ferreira agradeceu ao Sr. Presidente de Junta o esclarecimento, informando-o que, assim que lhe for oportuno, entrará em contacto para consultar o respetivo processo. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 12h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 22 páginas, numeradas de 1 a 22 que eu, Lúcia Pissarro, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,